

PROCESSO N°  
103/13

REG. PROC. N°  
06

FOLHA N°  
06

FL. 1



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
Estado de São Paulo

D. L. 285

AUTOS DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 09/13

Dispõe sobre outorga de Medalha "Newton Prado" a Sra. Gisele  
Consuli Alvarez.

Autor: de Francisco F. da Silva

**AUTUAÇÃO**

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2013  
autuo o P.D.L. nº 09/13 em frente.

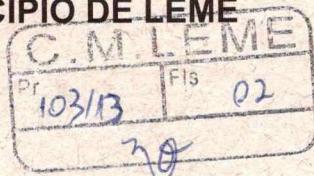
Eu,

*mg*

, subscrevi



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Decreto Legislativo nº 09 /2013

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

Prot. N° 2512 L. N.º 52 Fls. 163  
Recebido em 30/9/2013

FUNCTIONÁRIO

**Dispõe sobre outorga de “Medalha Newton Prado” a Sra Gisele Consuli Alvarez**

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Gisele Consuli Alvarez, a Medalha “Newton Prado” pelos seus relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Art. 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 29 de setembro de 2.013.

  
Francisco Ferreira da Silva  
Vereador

# Supermãe

A nossa seção, traz no ritmo desta edição, dedicada a homenagear as mães, mais uma personalidade ícone de nossa cidade. Gisele Consoli Alvarez, que titulamos aqui de Supermãe.

Reportagem, Edição e Fotografia Oscar Verzola



**P**rocuraremos com esta matéria homenagear todas as mães lementes, que temos a certeza de também serem heroínas, cada uma com o seu modo de ser. Para contarmos a história da Gisele, que é a fundadora da ONG GACC - Grupo de Apoio a Criança com Câncer, e sua atual presidente, passamos algum tempo com ela em seu escritório. Primeiramente apenas observamos, a sua dinâmica e seu fluxo de atividades, que é muito ativo. Quando seu telefone se acalmou, conseguimos que ela nos contasse sobre o seu maior desafio de mãe.

Voltamos ao ano de 2002, quando Gisele já mãe de dois filhos, Ana Julia e João Vitor, e com a sua empresa de comércio de cereais em franca atividade e ascensão, recebeu uma das piores notícias para uma mãe: seu filho caçula, de apenas dois anos e dez meses, teve um tumor detectado no fêmur. Uma enfermidade rara, que exigiria, segundo o médico especialista, dedicação total e acompanhamento. Isso significaria ter que abrir mão de todos os seus afazeres, inclusive parar de trabalhar, pois o processo do tratamento com quimioterapia de seu filho iria, a partir daquele momento, exigir longas permanências no hospital.

Um grande baque paralisou momentaneamente aquela mãe, pois além da notícia sobre seu filho, teria que parar de trabalhar e desistir do seu empreendimento, além da preocupação com a sua outra filha. Como equacionar esse momento e o futuro? Respostas e forças que só uma mãe consegue obter.

## As preces de uma mãe sempre são atendidas

Gisele acreditou que tudo se ressolveria da melhor maneira possível, pois assim é que teria que ser. Não haveria alternativa, se não enfrentar. Praticamente mudou-se para São Paulo com seu filho, pediu auxílio a seu irmão, que passou a trabalhar com ela na empresa, expôs aquele seu momento aos seus clientes, que entenderam prontamente suas dificuldades e depositaram todo o apoio e confiança na continuidade dos negócios. Ana Julia, sua outra filha teve os cuidados dos avós.

O tratamento e a cirurgia do pequeno João Vitor aconteceram entre os meses de maio e dezembro de 2002. Oito meses que Gisele passou com muita ansiedade e insegurança, devido ao procedimento quase experimental pelo qual passou seu filho, por tratar-se de uma doença rara para uma criança, em que era dada como certo a amputação da sua perna. Quase que convencida passou a pedir pela vida do João, pois as chances de ficar com a perna eram muito remotas. Reunindo forças, forças e fé de mãe, Gisele sentia, por intuição, que não aconteceria o pior. Seu sentimento de mãe não a estava enganando, pois Deus colocou em seu cami-

nho o Dr. Valter Pena, médico ortopedista que, atendendo suas preces, se dispôs a tentar uma solução inovadora para salvar a perna de João Vitor: a tentativa de transplantar a fibula no lugar do seu fêmur lesionado. Assim, João Vitor passou por um implante pioneiro de fibula, graças a cirurgia complexa, mas que obteve sucesso total, e após oito meses de recuperação, em maio de 2003 ele voltou a andar normalmente.

De volta para Leme com seu filho, agora fora de grande perigo, Gisele passou por um momento de profunda reflexão, que quase a levou a uma depressão, ao lembrar-se de toda a sua jornada e das pessoas que conheceu e que partilharam com ela aflições no Hospital do Câncer de São Paulo. Lembrou-se de mães e filhos na mesma situação inicial que ela, mas só que com finais muito mais trágicos, de famílias destroçadas pela perda de um filho, contudo, também, recordava-se das pessoas que a ajudaram e que lhe deram forças por pura bondade e solidariedade.

Lutou contra o sentimento depressivo, mas uma vez inspirando-se na gratidão pela dádiva que a vida havia lhe proporcionado em poupar o seu filho. Percebeu-se provocada e, como se portadora de uma bela epifania, decidiu que deveria fazer alguma coisa para ajudar outras pessoas. Ainda que não enxergasse o caminho a seguir e não se sentisse emocionalmente segura, já carregava em seu âmago a certeza de que algo seria feito num futuro próximo. →



Em uma volta a São Paulo para a complementação da cirurgia de João Vitor, teve que novamente internar-se com ele por alguns dias. No mesmo quarto em que estavam, conheceu outra mãe com seu filho, que passava por um processo que apesar de semelhante ao dela, tinha os desdobramentos, mais graves e, consequentemente, mais tristes.

Sem a pressão anterior e com um senso de filtragem mais apurado, analisou aquela situação e conseguiu encontrar a resposta para prosseguir com o seu projeto de ajudar outras pessoas a passarem por esse momento da melhor maneira que fosse possível. Oportunamente, recebeu o apoio e a orientação do médico lemense Dr. Luiz Fernando Lopes, o mesmo que viabilizara o tratamento de João Vitor no Hospital A. C. Camargo, para tocar os seus projetos. Dotado de vasta experiência e considerável consciência das reais necessidades de muitas famílias em situações de diagnósticos tão graves, como o câncer, paralisia cerebral, dentre outros, principalmente quando o paciente é uma criança, o médico foi fundamental na construção do que viria a ser o GACC.

Os problemas enfrentados são inúmeros, desde a doença em si mesma, que atinge em cheio o psicológico do paciente e de quem está em sua volta, até gastos materiais, que não se reduzem ao custo do tratamento, mas são compostos por traslados para as cidades em que existem os recursos necessários, hospedagem, alimentação e tantos outros.

### O que era um sonho começa a materializar-se

Após os primeiros contatos, começou a ser materializado o projeto de um GACC diferenciado, um projeto de apoio, não só a criança com câncer, como a todas as crianças portadoras de um diagnóstico grave. Um centro de referência único no Brasil, pois até então, só eram existentes em cidades com mais de 500 mil habitantes e que atendiam exclusivamente pacientes oncológicos.

Alguns amigos foram essenciais para a realização desse desafio. Inicialmente Gisele contou com o apoio da terapeuta Licéia Camargo, que após ouvir os planos da amiga, colocou literalmente e prontamente as instalações de sua clínica à disposição do projeto. Depois da decisão tomada, com um local físico para abrigar a entidade e "cara e a coragem e o apoio da mão divina" como diz Gisele, as coisas foram naturalmente acontecendo.

Reunindo algumas pessoas amigas, formou-se uma diretoria e constitui-se um estatuto, e assim foram efetivadas todas as obrigações legais para a constituição do GACC. Em pouco tempo as famílias já estavam fazendo as inscrições de

suas crianças, os atendimentos foram acontecendo, e o GACC passou a tentar fazer com que as necessidades das crianças e seus familiares fossem surpreendidas, sempre com objetivo maior de levar qualidade de vida, a todos, o que tem conseguido com grande êxito.

Hoje a entidade tem sede própria em um prédio de 840m<sup>2</sup>, atualmente atende a 51 crianças através da dedicação de profissionais nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, acupuntura, nutrição, psicologia e terapia ocupacional, buscando realizar um atendimento multidisciplinar e assim suprir a necessidade de cada criança. Sempre emocionada em suas declarações Gisele acrescenta que hoje o GACC está atingindo o seu principal objetivo que além do atendimento com profissionais especializados, procura atender e auxiliar as famílias seja no atendimento, no tratamento, com medicamentos e terapias complementares. A fundadora do GACC declara que hoje não saberia viver sem a entidade, que é parte de sua vida. Afirma que "a providência divina cobre a instituição com uma luz, minimizando as dificuldades, e quando algo parece ser mais complicado, os problemas sempre se resolvem naturalmente".

### Para todas as mães

No contato da Revista Feliz Cidades com Gisele, em que explicamos que ela seria a personagem da nossa matéria de destaque da edição do mês das mães, ela foi imediata em dizer que não se sente merecedora desta lâurea, e quem realmente são merecedoras de uma homenagem são as mães das crianças que são assistidas pelo GACC, também grandes heroínas.

Entendemos o ponto de vista da

Ana Julia, Gisele e João Vitor hoje levando uma vida normal.



# REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 103  
fls 06, do Registro de Processo nº 06.  
Leme, 30 de setembro de 2013  
Funcionário mj



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Expediente

30 / 09 / 13

~~PRESIDENTE~~



A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S

Em 30 / 09 / 13

**VISTA**

Em 01 de outubro de 20 13

Com vista as comissões

Funcionário mg

JUNTAL

03 de outubro da 20 13

bancos nos

funcionário



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E  
SAÚDE, CULTURA, LAZER E TURISMO**

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/13

Autoria: Vereador Francisco Ferreira da Silva.

Dispõe sobre outorga de Medalha Newton Prado a "Sra. Gisele Consuli Alvarez".

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/13, de autoria do Ver. Francisco Ferreira da Silva, concedendo Medalha Newton Prado a Sra. Gisele Consuli Alvarez, verificou que referido Projeto encontra-se devidamente instruído.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade e legalidade na tramitação da matéria veiculada.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em  
03 de outubro de 2013.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Eduardo Leme da Silva

Presidente

Gilson Henrique Lani

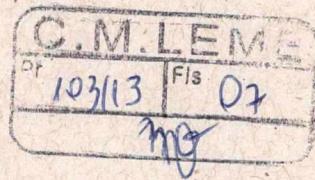
Vice Presidente

Osvair Antunes da Silva

Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO



**COMISSÃO DE SAÚDE, CULTURA, LAZER E TURISMO**

Adenir de Jesus Pinto

Presidente

João Marcos Demétrio

Vice Presidente

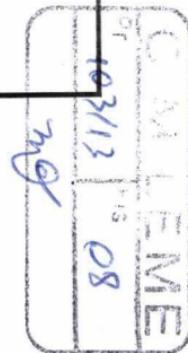
Marcelo Alves de Carvalho Almeida

Secretário

## Projeto de Decreto Legislativo nº 09/13

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

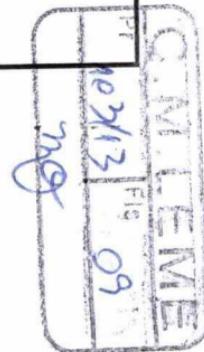
  
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 09/13

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	<input type="checkbox"/>

~~Presidente~~

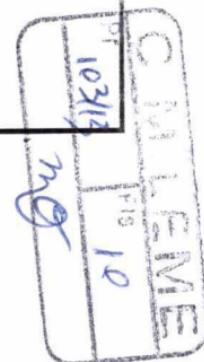


## Projeto de Decreto Legislativo nº 09/13

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	<input type="checkbox"/>

A large, handwritten blue signature is written over a horizontal line.

Presidente

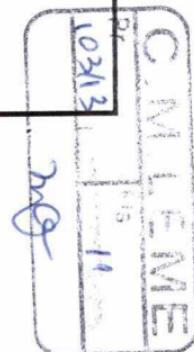


Projeto de Decreto Legislativo nº 09/13

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

~~JP~~

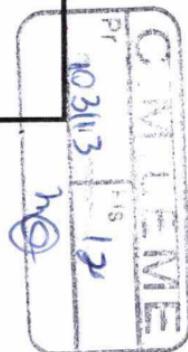
Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 09/13

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

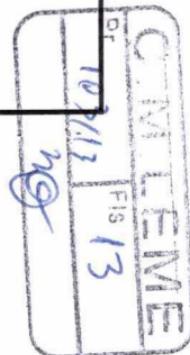
  
Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 09/13

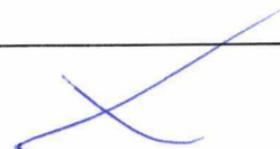
FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	<input type="checkbox"/>

~~Presidente~~



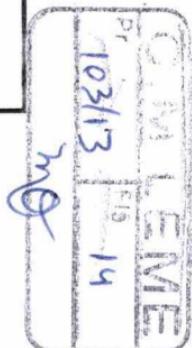
Projeto de Decreto Legislativo nº 09/13

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

  
Presidente



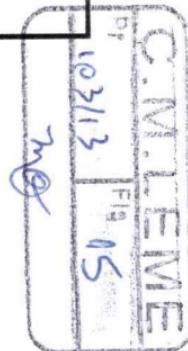
Projeto de Decreto Legislativo nº 09/13

FAVORÁVEL

X

CONTRÁRIO

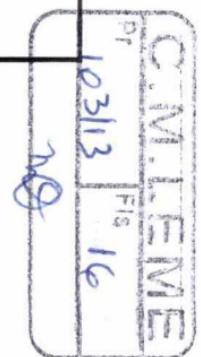
Presidente



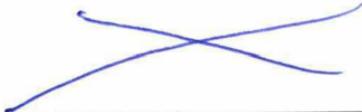
## Projeto de Decreto Legislativo nº 09/13

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

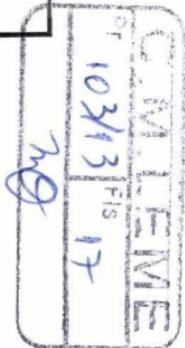
~~Presidente~~



Projeto de Decreto Legislativo nº 09/13

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

  
Presidente

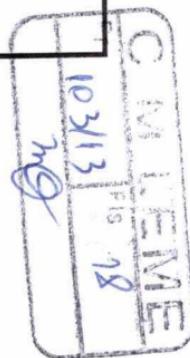


Projeto de Decreto Legislativo nº 09/13

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

~~Presidente~~

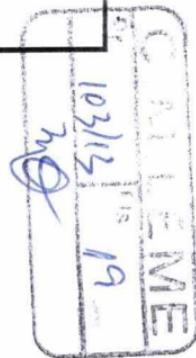
Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 09/13

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

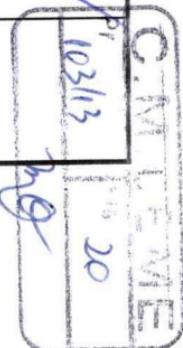
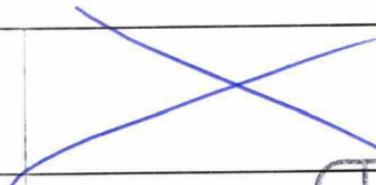
  
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 09/13

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

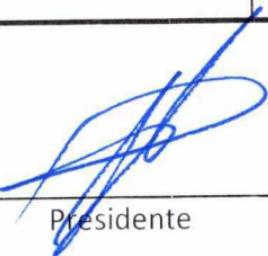


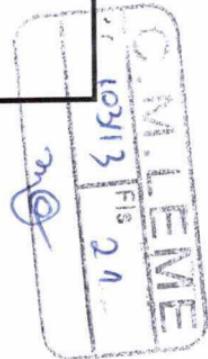
Presidente

A large, stylized blue signature is drawn over the word 'Presidente'.

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/13

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

  
Presidente



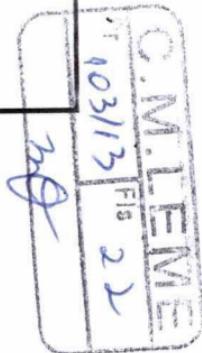
Projeto de Decreto Legislativo nº 09/13

FAVORÁVEL

X

CONTRÁRIO

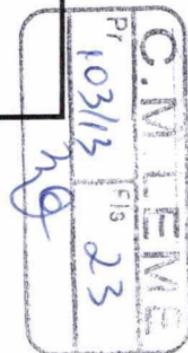
~~H~~  
Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 09/13

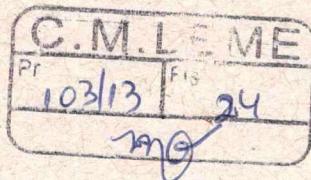
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO



A Ordem do Dia

07/10/2013

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO N° 09/13, APROVADO POR 16 (DEZESSEIS) VOTOS  
FAVORÁVEIS E UMA AUSÊNCIA (votação secreta)

Em, 07 de outubro de 2013.

  
Jose Eddardo Giacomelli

Presidente



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO N° 285, de 08 de outubro de 2013.**

Dispõe sobre outorga de “Medalha Newton Prado” a Sra. Gisele Consuli Alvarez.

**O Presidente da Câmara de Vereadores do  
Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de  
Vereadores aprovou e assim, promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

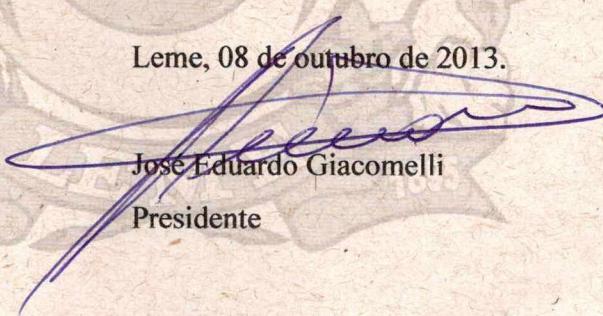
**Artigo 1º** - Fica concedida a Sra. Gisele Consuli Alvarez, a Medalha “Newton Prado” pelos relevantes prestados em nosso município.

**Artigo 2º** - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário

**Artigo 4º** - Este Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Leme, 08 de outubro de 2013.

  
Jose Eduardo Giacomelli

Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara  
Em, 08.10.13.

João Renato G. de Andrade  
Assistente Administrativo